PORTARIA Nº 013/2019 – CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Rio do Sul, Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Regimento Interno da Seccional,

RESOLVE:

Criar a COMISSÃO DE **DIREITO DO PREVIDENCIÁRIO** com a finalidade de:

RESOLVE:

1. Envidar esforços pela efetivação da proteção previdenciária, a conscientização dos direitos e deveres tanto da sociedade como dos próprios advogados no sentido de melhorar o retorno da prestação do serviço público.
2. Organizar cursos, palestras, debates, treinamentos, seminários e quaisquer outros eventos para a capacitação profissional dos advogados inscritos nos quadros da OAB/SC;
3. Emitir pareceres a respeito da matéria, para orientar ações da Diretoria e Conselho da Subseção;
4. Aconselhar o Conselho Da Subseção sobre a necessidade da prática de atos e/ou propositura de ações judiciais, inclusive ações estabelecidas na Constituição da República, para garantir a defesa do Estado Democrático de Direito e o fiel cumprimento dos ditames legais e constitucionais em vigor por parte de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas;
5. Estimular a produção de material científico, tais como artigos, livros, monografias, etc.
6. Nomear o advogado **MARCELO PETTERS PEREIRA**, **OAB/SC 28130**, como Presidente da **Comissão de Direito Previdenciário** da OAB/SC Subseção de Rio do Sul.
7. A comissão é criada por um período de três anos, não podendo ultrapassar o término da gestão 2019/2021.
8. O presidente designado prestará contas das atividades, mensalmente, em reunião ordinária da diretoria.
9. A nomeação do presidente da Comissão poderá ser revista, a qualquer tempo, por deliberação da diretoria.
10. A comissão é composta ainda pelos seguintes membros:

- Romayne C. Nehring – OAB/SC 45.446;
- Douglas P. Becker de Lima - OAB/SC 25.968;
- Felipe Ludvig - OAB/SC 34.275;
- Amanda Ferreira - OAB/SC 45.059;
- Adriano Carvalho - OAB/SC 45.056;
- Frederico Ferrari - OAB/SC 24.513;

- Daniela Alves – OAB/SC 32.052;
- Tiago Alves – OAB/SC 45.550;
- Sergey Schutz – OAB/SC 28.594;
- Ricardo Pasqualoto – OAB/SC 49.545;
- Gisele Muller – OAB/SC 37.959;
- Jeferson Becker – OAB/SC 41.163;
- Rodrigo Figueiredo – OAB/SC 24.692;
- Fernanda Pereira – OAB/SC 51.150;
- Jean Venturi – OAB/SC 24.035;
- Flavia Huntermann Bennert – OAB/SC 34.266

Publique-se

Rio do Sul (SC), 01 de março de 2019

Fábio José Soar Presidente OAB/SC Subseção Rio do Sul